



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 004/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Melissa Velho de Moraes, Nelson Botelho, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Kátia leivas, Joelma Furtado e Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 003\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) e-mail, datado de vinte e sete de março de dois mil e dezoito, encaminhado pelo conselheiro Minasi, justificando sua ausência na presente reunião; b) ofício 058\2018, datado de vinte de março de dois mil e dezoito, encaminhado pelo Prefeito Municipal do Rio Grande, convidando para Audiência Pública sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 003\2018, datado de dezenove de março de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd, enviando autorização para direção e vice-direção nas escolas municipais; b) ofício 004\2018, datado de vinte e dois de março de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd, respondendo ao Ofício 403\2018 acerca da autorização para direção de escola na Escola Municipal de Educação Complementar Prof^o. Ney Amado Costa; c) ofício 005\2018, datado de vinte e dois de março de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd solicitando cópia dos convênios firmados entre aquela Secretaria e as instituições de ensino privadas ou filantrópicas; d) ofício 010\2018, datado de vinte e dois de março de dois mil e dezoito, encaminhado à SMEd, enviando o cronograma de viaturas para o CME; e) Notificação, datada de vinte e dois de março de dois mil e dezoito, encaminhada à direção da escola de Educação Infantil Bambi, concedendo o prazo de sete dias para que a mesma aualize documentação junto ao CME. Dando prosseguimento, a presidente realizou um breve relato da reunião da AZONASUL de CMEs, destacando que um dos temas abordados foi a Base Nacional Comum Curricular. Também foi repassado ao pleno o relato da visita realizada pelos conselheiros Maria Aparecida, Kátia e Néelson à Escola de Educação Infantil Maternal Piá, destacando-se o que segue: havia apenas uma professora na ocasião da visita, responsável por duas turmas – maternal e berçário, todas na mesma sala; havia uma criança de nove anos no hall de entrada da escola; as crianças do pré 1 e Pré 2 encontravam-se sozinhas no pátio. O CME concedeu o prazo de trinta dias para que a direção da escola regularize sua situação junto à SMEd e o processo seja encaminhado, dentro desse prazo, ao CME.

O conselheiro tutelar Nelson agendou com a direção data em que a mesma deverá ser notificada. A seguir, a conselheira Elisângela analisou o documento entregue pela direção da escola Bambi e informou que a mesma deverá receber visita da Comissão Verificadora CME\SMEd. A assessora técnica Jaqueline solicitou que os conselheiros realizem suas inscrições para participação na etapa municipal da CONAE, ficando acordado que na próxima terça-feira a reunião do Pleno do CME será suspensa em virtude da realização da CONAE. A partir desse momento, tomou parte na reunião o Excelentíssimo Sr. Alexandre Lindemeyer, Prefeito Municipal do Rio Grande. A presidente do CME deu-lhe as boas vindas em nome de todos os conselheiros, destacando a satisfação em recebê-lo. O Prefeito agradeceu o convite e afirmou que sua presença neste Conselho se deve ao fato de ter vindo receber em mãos as reivindicações do pleno do CME. A secretária Lílian informou ao Prefeito o motivo da ausência do conselheiro Luís Fernando Minasi e solicitou a licença para ler uma Carta endereçada ao prefeito municipal, enviada pelo conselheiro Minasi. Também foram lidas e repassadas ao Prefeito as seguintes correspondências: a) ofício 006\2018, datado de vinte e sete de março de dois mil e dezoito, solicitando a criação de projeto de lei que vise institucionalizar os atuais Centros de Apoio Pedagógico ou Recreação que funcionam no contra turno das escolas do município; b) Ofício 007\2018, de mesma data, solicitando a criação de projeto de Lei que institua, entre as atribuições do CME, o poder de aplicação de multas e penalidades às escolas de Educação Infantil em situação irregular; d) Ofício 009\2018, de mesma data, solicitando a realização de reunião entre CME, Prefeitura Municipal e Procuradoria Jurídica do Município a fim de garantir assistência jurídica ao Conselho Municipal de Educação. Após a leitura da Carta, o Prefeito Municipal informou que acredita ser possível resolver a questão de liberação de viaturas para o CME e realizou as seguintes considerações: a) reconhece que não houve consulta ao CME para a criação das Escolas Ney Amado Costa, escola Bilíngue e Escola Viva e reconhece uma falha por parte da prefeitura e SMEd nesse processo, porém, solicita que o CME continue fiscalizando essas escolas e realize as solicitações de adequações necessárias.; b) quanto ao oferecimento do Ensino Médio na Escola Bilíngue, o Prefeito afirmou que a mesma surgiu de um debate realizado com a comunidade surda e que, a partir de então, foi realizado um sistema de parceria entre Prefeitura Municipal e o Núcleo do NEEJA da 18ª CRE, no qual o município cederia salas na escola Bilíngue e os professores que atuariam no Ensino Médio são aqueles que possuem matrículas no Estado e no Município e que tenham formação em Libras. Acrescentou que em nenhum momento houve a intenção de desconsiderar o Conselho Municipal de Educação e solicitou que o CME fiscalize a Instituição em questão e oficialize todas as suas considerações visando a melhoria e as adequações na educação ali desenvolvidas; c) o terceiro ponto abordado foi a mudança da sede do CME, ao que o Prefeito solicitou que se busque um imóvel que atenda às necessidades deste Conselho para que a prefeitura faça os encaminhamentos necessários, d) quanto à fiscalização dos Centros de Apoio Pedagógico e Recreação, o prefeito afirmou que pretende criar um grupo de trabalho, com prazo definido, que estabelecerá alternativas para o regramento de tais locais; e) por fim, o Prefeito solicitou que o CME agende uma próxima reunião com o Executivo Municipal, no prazo de quinze

dias para que seja dado o retorno das solicitações feitas pelos conselheiros. A seguir, o Senhor Alexandre Lindemeyer agradeceu a oportunidade de ter estado com os conselheiros e despediu-se de todos. Nesse momento, tomou parte na reunião o conselheiro Néelson, informando que recebeu no Conselho Tutelar a direção da escola Maternal Piá e concedeu o prazo de trinta dias para que a mesma realize as adequações necessárias. Após, a conselheira Rita informou que, em reunião com as direções das escolas que fazem parte da Associação das Escolas Particulares de Educação infantil, foi solicitado que a FAEI – Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil – sofra alterações que visem sua simplificação. A presidente lembrou que a expedição da FAEI é obrigatórias por parte de todas as escolas de Educação Infantil e propôs que o CME solicite à SMEd participação nas reuniões organizadas por aquela Secretaria com as escolas de Educação Infantil a fim de esclarecer a questão da FAEI. A conselheira Elisângela sugeriu que se encaminhe ofício à SMEd solicitando que seja exigido a divulgação e o cumprimento, por parte de todas as escolas, das resoluções 040 e 041 do CME. A presidente, então, propôs que um novo modelo de FAEI seja encaminhado para apreciação do Pleno do CME. Ainda, a conselheira Elisângela informou que pretende apresentar ao Pleno uma proposta de Parecer para a inclusão da Dislexia no público-alvo da Educação Especial. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME